

ANEXO I-D - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI			
<b>Grupo</b>	<b>A</b>	<b>Despesas Indiretas da Sede</b>	
	A.1	Administração central	6,50%
	A.2	Seguro + Garantia	0,57%
	A.3	Risco	1,00%
<b>Total do grupo A</b>			<b>8,07%</b>
<b>Grupo</b>	<b>B</b>	<b>Despesas Financeiras (F)</b>	
	B.1	Despesas Financeiras (F)	0,65%
<b>Total do grupo B</b>			<b>0,65%</b>
<b>Grupo</b>	<b>C</b>	<b>Bonificação</b>	
	C.1	Lucro	7,50%
<b>Total do grupo C</b>			<b>7,50%</b>
<b>Grupo</b>	<b>D</b>	<b>Impostos</b>	
	D.1	PIS	0,65%
	D.2	COFINS	3,00%
	D.3	ISSQN (Prefeitura de Juiz de Fora)	5,00%
<b>Total do grupo D</b>			<b>8,65%</b>
Fórmula para o cálculo do B.D.I. ( benefícios e despesas indiretas )			
$BDI = \frac{(1+A)(1+B)(1+C)}{(1-D)} - 1$			
			<b>BDI = 28,00%</b>
<p>Bruna da Costa Porto</p> <p>CNPJ: 43.422.595/0001-86</p>			